

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE TRABALHO E TECNOLOGIA A PARTIR DE PAULO FREIRE E ÁLVARO VIEIRA PINTO

Lucas da Silva Martinez¹

Carina da Silva Prestes²

Everton Fêrrer de Oliveira³

Resumo

A Educação Profissional e Tecnológica – EPT - vem crescendo no Brasil, através da formação a nível técnico e hoje, a nível técnico e médio, e superior. Neste trabalho, objetivamos nossa escrita buscando entrelaçar a visão de Paulo Freire e Álvaro Vieira Pinto acerca das dimensões trabalho e tecnologia. Para isso, partindo desta breve introdução sobre a Educação Profissional e Tecnológica – EPT buscamos em Freire e Vieira Pinto, os argumentos que justificam a teorização sobre o trabalho e a tecnologia neste trabalho de cunho teórico.

Palavras-chave: Educação Tecnológica e Profissional; Paulo Freire; Vieira Pinto.

Introdução

A Portaria 1.015, de 21 de julho de 2011 instituiu o Programa Nacional Mulheres Mil - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável, como uma iniciativa do Plano Brasil sem miséria. O objetivo deste programa é a formação profissional e tecnológica de mulheres em estado de vulnerabilidade social, ao passo que busca a formação inicial e continuada, elevando a escolarização.

Espera-se através deste programa, a formação das mulheres para a atuação em diferentes espaços, contribuindo para que diminuam as injustiças sociais, a pobreza,

¹ Acadêmico do Curso de Pedagogia. Conselheiro Municipal de Educação. Bolsista do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência.

² Acadêmica do Curso de Pedagogia. Bolsista do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência.

³ Mestre em Educação. Professor Assistente na Universidade Federal do Pampa. Coordenador de área no Programa de Bolsas de Iniciação à Docência.

capacitando as mesmas para que possam estabelecer-se e sobreviver sem dúvida com melhor qualidade de vida.

Juntamente a proposta tecnológica deste programa, em seu artigo 2º na referida portaria, uma das diretrizes propostas é a defesa da igualdade de gênero, possibilitando às mulheres, historicamente desfavorecidas e reduzidas à maternidade, diferentes possibilidades de inclusão no mundo do trabalho.

Diante do contexto, o Programa Nacional Mulheres Mil deve abranger a população feminina na faixa etária acima de 18 anos, que busca oportunidades de acesso às ações educacionais e à inclusão e permanência no mundo do trabalho, tendo como ponto central a identificação, reconhecimento e valorização da diversidade e dos saberes acumulados em cada uma de suas etapas de vida. (BRASIL, 2013, p.6)

O Documento Base do programa, citado acima, resume que:

Em síntese, o Programa pretende ampliar o atendimento, garantindo o direito à educação, oportunidade de melhoria de renda por meio do acesso ao trabalho decente. Assim, contribuirá para reduzir os índices de miséria e pobreza, para elevar os níveis educacionais e impulsionar o desenvolvimento econômico e social do País, com mais equidade e justiça social. (BRASIL, 2013, p.8)

A Educação Profissional e Tecnológica – EPT - vem crescendo no Brasil, através da formação a nível técnico e hoje, a nível técnico e médio, e superior, através das diferentes instituições como os institutos federais técnicos e o Sistema “S”. Segundo as Políticas Públicas Para a Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, 2004), as relações entre conhecimento, produção e sociedade são afetadas pelas modificações científicas.

A educação profissional e tecnológica, em termos universais, e no Brasil em particular, reveste-se cada vez mais de importância como elemento estratégico para a construção da cidadania e para uma melhor inserção de jovens e trabalhadores na sociedade contemporânea, plena de grandes transformações e marcadamente tecnológica. Suas dimensões, quer em termos conceituais, quer em suas práticas, são amplas e complexas, não se restringindo, portanto, a uma compreensão linear, que apenas treina o cidadão para a empregabilidade, nem a uma visão reducionista, que objetiva simplesmente preparar o trabalhador para executar tarefas instrumentais. No entanto, a questão fundamental da educação profissional e tecnológica envolve necessariamente o estreito vínculo com o contexto maior da educação, circunscrita aos caminhos históricos percorridos por nossa sociedade. (BRASIL, 2004, p. 7)

O perfil de trabalhador esperado hoje é muito mais exigente do que a atuação com certa função totalmente mecânica, sem reflexão. Tal anseio é que o trabalhador tenha autonomia e conhecimento das tecnologias atuais no atendimento, na produção, nos diversos tipos de atividades consideradas trabalho. Através disto,

Impõe-se, portanto, um novo princípio educativo que busque progressivamente afastar-se da separação entre as funções intelectuais e as técnicas com vistas a estruturar uma formação que contemple ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais. (BRASIL, 2004, p. 8)

.De qualquer forma, a grande preocupação com as políticas sobre a EPT é que não se exclua os processos de formação inicial, abordados em outros programas, como o PROEJA⁴, no qual, a Portaria 1.015, de 21 de julho de 2011, aponta em seu artigo quarto, como uma modalidade de oferta, mas que, juntamente com a formação profissional em vista às tecnologias, não se perca a formação humana, conforme apontam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Como base curricular de tal formação humana, tal diretrizes apontam 4 dimensões a qual deve-se considerar a formação humana: trabalho, ciência, tecnologia e cultura (BRASIL, 2012). A proposta da EPT tem o trabalho por princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico.

Neste trabalho, objetivamos nossa escrita buscando entrelaçar a visão de Paulo Freire e Álvaro Vieira Pinto acerca das dimensões **trabalho** e **tecnologia**. Para isso, partindo desta breve introdução sobre a Educação Profissional e Tecnológica – EPT buscamos em Freire e Vieira Pinto, os argumentos que justificam a teorização sobre o trabalho e a tecnologia neste trabalho de cunho teórico.

Trabalho e Tecnologia em Freire e Vieira Pinto

Partindo da consciência de inacabamento na qual Freire entende que diferente dos animais os homens são seres históricos, ao homem cabe o estado de ser sujeito e não objeto, e nisso consiste que o homem seja capaz de se relacionar, estando no mundo, com o mundo e pelo mundo (FREIRE, 1979). No seu ser e estar no mundo, a dimensão do trabalho é notável ao torná-lo sujeito, e ver no trabalho a possibilidade de humanização, pelo trabalho livre, pela desalienação (FREIRE, 1983), visto que “(...) o ser humano tem possibilidade, dentro das limitações impostas pela própria realidade, de refazer o mundo em que vive num constante processo de humanização (STRECK, 1991, p. 274)

O trabalho, do ponto de vista ontológico, é entendido na sua acepção mais ampla enquanto práxis humana material e não material, não se reduzindo à produção de mercadorias. É, portanto, produção cultural, constitutiva do ser humano. (...) Em seus escritos é possível perceber que o trabalho, ao ser entendido nessa perspectiva, está na fundamentação de outro conceito chave: o de práxis. O trabalho é uma

⁴ Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

expressão fundamental da condição ontológica do ser humano como um ser de relação e de transformação do mundo natural e cultural, um ser da práxis, de ação e reflexão (FISHER, 2008, p.413-414)

Dessa forma, o trabalho também produz cultura, ou seja, e desta cultura do trabalho, dos objetos culturais construídos pelos homens e pelos valores imbricados no trabalho é que a cultura se constitui. Vieira Pinto (1969) aponta que a cultura é a criação do homem, no seu estar no mundo, enquanto luta para sobreviver, enquanto não apenas desfruta do mundo, mas o transforma. Lembramos que, em Freire: “O trabalho, conseqüentemente, será central nos programas de alfabetização e pós-alfabetização de adultos, bem como a necessária e estreita relação entre teoria e prática” (FISHER, 2008, p.414).

Para ele, a experiência social do trabalhador é importante em sua relação com o ato de estudar, seja em nível de alfabetização ou posteriormente, sendo assim, qualquer programa de educação precisa refletir sobre os seus sujeitos, e vemos aqui a clara inserção na qual a proposta da educação profissional e tecnológica vem assumir, capacitando os sujeitos, problematizando o trabalho e preparando os sujeitos para que dele possam se apropriar, através das reflexões sobre o trabalho, cultura, ciência e tecnologia, contemplando “(...) os saberes e as experiências incorporadas pelo trabalhador, o qual tem o seu próprio saber sobre a tecnologia e seu processo de produção” (BRASIL, 2012, p.28)

Freire, embora com receio, apostava no uso da tecnologia. Sua grande ressalva era:

(...) para mim, a questão que se coloca é: a serviço de quem as máquinas e a tecnologia avançada estão? Quero saber a favor de quem, ou contra quem as máquinas estão sendo postas em uso (...) Para mim, os computadores são um negócio extraordinário. O problema é saber a serviço quem (...) (FREIRE, 1984, p. 6)

Nessa luta com a finalidade de compreender a quem a tecnologia serviria, vale lembrar ainda em Vieira Pinto (1969), no qual o mesmo aponta que o trabalho gerando cultura, não seria aproveitado por todos, na conjuntura histórica de dominação e escravização, tese contrária ao ideal de trabalho livre a qual Freire tinha como ideal.

Quando tal divisão se dá, a cultura deixa de ser um bem igualitário nos dois aspectos, e o conhecimento, particularmente as técnicas de fabricação, assim como os instrumentos de operação sobre a realidade, entre os quais se contém particularmente as próprias mãos humanas, ficam vinculados ao ato de produzir bens de consumo que não serão consumidos pelos que produzem diretamente, mas apropriados pelo outro grupo, minoritário, que por possuir a propriedade da cultura no aspecto produtivo, enriquece-se espiritualmente ainda mais ao acumulá-la no aspecto consuntivo (VIEIRA PINTO, 1969, p. 128).

Vieira Pinto aponta que, dois fenômenos importantes acontecem no ato do trabalho, e dessa forma é preciso estar atento: divide-se a compreensão do trabalho enquanto trabalho intelectual, a qual cabe o direito de pensar o trabalho enquanto outro apenas lhes cabe executar.

O que resta desse processo é a apropriação injusta dos bens de produção, e a subvalorização da cultura do trabalhador manual, à qual lhes resta o rótulo de cultura de periferia ou nem sequer de cultura. A apropriação da tecnologia neste sentido permite que os sujeitos possam, assim como apontam as Diretrizes do Ensino Profissional Técnico Nível Médio e que mediante a portaria são levadas em consideração do Programa Mulheres Mil, segundo a portaria, em seu artigo quarto, inciso quinto, possam não só ser incumbidos da execução, mas possam estar pensando, planejando e fiscalizando esse conjunto de ações a qual são capacitados. Freire insiste que:

Para ele, a tecnologia além de ser compreendida, dominada, deve ser contextualizada – contextualizar a tecnologia em si própria, sua gênese e utilização, desvelando os interesses e a ideologia implícita, os benefícios e as limitações de uso -, em seguida, identificá-la com o contexto local, discutindo suas implicações na vida dos usuários ativos e a melhor forma de incorporá-la para o bem daquele grupo naquele contexto. (ALENCAR, 2005, p.4)

Vieira Pinto, através de sua obra “O conceito de tecnologia” considerou que a tecnologia seria uma forma de trabalho com menor rusticidade. Para ele, existe aqui uma assimetria na divisão do trabalho: o trabalho rústico, manual, e o trabalho tecnologicamente elaborado. Na sua visão, o trabalho no “centro” alcançava um nível de desenvolvimento inalcançável para a periferia, uma grande disparidade (FREITAS, 2006).

Passar do subdesenvolvimento para o desenvolvimento, na acepção de Vieira Pinto, significava trocar a relação de “amanualidade” entre o homem e o mundo, ou seja, proporcionar a cada um a possibilidade de manusear a realidade com recursos cada vez mais elaborados (FREITAS, 2006, p. 84)

Freire vê a humanização e a tecnologia andando juntos, sem se excluir. Se o cuidado é para atentar a quem a tecnologia vai beneficiar, ou a quem ela vai ajudar, se é tornando os sujeitos cada vez mais desnecessários ou desvalorizados, ou é na luta de sua humanização, ele considera que:

(...) humanismo e tecnologia não se excluem. (...) Se o meu compromisso é realmente com o homem concreto, com a causa de sua humanização, de sua libertação, não posso por isso mesmo prescindir da ciência, nem da tecnologia, com as quais me vou instrumentando para melhor lutar por esta causa (FREIRE, 1979, p. 22-23)

Considerando ela como uma ferramenta para a instrumentação do homem na luta pelos direitos e pela humanização, Freire ressalta que a tecnologia pelo seu crescente crescimento, a ela é necessária uma rigorosidade ética, sendo necessária, “ (...) uma ética a serviço das gentes, de sua vocação ontológica, a do ser mais e não de uma ética estreita e malvada, com o a do lucro, a do mercado” (FREIRE, 2000, p. 101-102).

Considerações finais

Vemos na EPT a possibilidade de interação entre o trabalho e a tecnologia, e nestes a capacitação necessária para a apropriação da tecnologia possibilitando melhores condições de trabalho e de existência. Paulo Freire e Álvaro Vieira Pinto são escolhidos como fundamentos principais mediante suas reflexões filosóficas sobre as gentes, os sujeitos a qual com dificuldade lutam para existir em meios às injustiças sociais, e desta forma, lutam pela sua humanização, no coletivo.

Trabalho e Tecnologia aqui neste trabalho, entrelaçam-se na possibilidade que a tecnologia venha contribuir para o trabalho, rompendo a noção de amannualidade a qual Vieira Pinto escreve, e que através disto, os sujeitos possam ter um trabalho tecnologicamente elaborado, menos manual, mais valorizado, melhor aproveitado e sem dúvida, consumido culturalmente à todos. De acordo com a proposta curricular para a EPT,

(...) o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalho o direito de uma formação plena, que possibilite o aprimoramento da sua leitura do mundo, fornecendo-lhes a ferramenta adequada para aperfeiçoar a sua atuação como cidadãos de direitos (BRASIL, 2012, p. 28)

Através de Freire conseguimos perceber o trabalho enquanto necessidade ontológica de humanização e da ocupação do estado de sujeitos que estão no mundo, com o mundo, e através dele o transformam, tornando (esperamos) em local melhor de viver. A tecnologia, se bem empregada, potencializará este processo de humanização, e assim, se reduzirá a miséria e as grandes atrocidades acontecidas nos últimos séculos. Esperamos que: “Se nada ficar destas páginas, algo, pelo menos esperamos que permaneça: nossa confiança do povo. Nossa fé nos homens e na criação de um mundo em que seja menos difícil amor” (FREIRE, 1983, p. 218)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Proposta em discussão:** políticas públicas para a educação profissional e tecnológica. Brasília, abr. 2004

_____, Portaria 1.015, de 21 de julho de 2011. Institui o Programa Nacional Mulheres Mil. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/brasilsemisera/legislacao-2/legislacao/arquivos/portaria-mulheres-mil-n-1015.pdf>>. Acesso em: 18 jul. de 2015

_____. Parecer nº 11 de maio de 2012. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 18 jul. de 2015

_____. Base Legal do Programa Nacional Mulheres Mil: - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. 10/05/2013. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8598&Itemid=>>. Acesso em: 18 jul. 2015

FISHER, Maria Clara Bueno. Trabalho. In: STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José. (orgs). **Dicionário Paulo Freire**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979

_____. **Pedagogia da Indignação:** cartas pedagógicas e outros escritos. 23ª ed. São Paulo: UNESP, 2000

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 13ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983

_____. A máquina está a serviço de quem? **Revista BITS**, p. 6, maio de 1984

FREITAS, Marcos Cezar. Economia e educação: a contribuição de Álvaro Vieira Pinto para o estudo histórico da tecnologia. In: **Revista Brasileira de Educação**, ANPED, 11 (31): 80-95, jan./abr. 2006.

STRECK, Danilo. Paulo Freire: uma leitura a partir da educação cristã. **Estudos Teológicos**. São Leopoldo, Escola Superior de Teologia, n.3, 1991, p. 270-283

VIEIRA PINTO, Álvaro. **Ciência e Existência:** problemas filosóficos da pesquisa científica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969